



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ Hrs ____ Sob Nº ____ Ass.: ____	☐ Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	☐ Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐ Projeto De Resolução		
	☐ Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	☐ Moção		Presidente da Câmara
	☐ Emenda		

*Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha
Ver. Marcos Ribeiro*

*Partido: Prós
Partido: PSDB*

“Os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto – Republicanos, com a seguinte proposição Plenária”:

Solicitando, com fundamento no Contrato firmado com o país vizinho Bolívia, com o Governo do Estado de Mato Grosso, para fornecimento de Gás Natural, por até 10 anos, a partir de janeiro de 2022, para que seja implantado/construído na cidade de Cáceres/MT, um **City Gate ou Estação de Entrega e Recebimento de Gás Natural ou Estação de Transferência de Custódia de Gás Natural**, que segundo a ANP, no capítulo 14 (Glossário de Termos Técnicos), página 150, do documento “Guia dos *Royalties* do Petróleo e do Gás Natural” (doc. anexo), apresenta a seguinte definição para ponto de entrega ou *city gate*: conjunto de instalações contendo *manifolds* e sistema de medição, destinado a entregar o gás natural oriundo de uma concessão, de uma unidade de processamento de gás natural, de um sistema de transporte ou de um sistema de transferência, para a concessionária estadual distribuidora de gás canalizado.

Segue abaixo os fundamentos desta Indicação.

Senhores Vereadores,

Foi divulgado pela grande mídia mato-grossense, que o Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes (DEM) assinou, no dia 01 de junho de 2021, um novo contrato para fornecimento de gás natural da Bolívia para Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

transporte ou de um sistema de transferência, para a concessionária estadual distribuidora de gás canalizado.”

Com isso, Cáceres poderá expandir o seu Distrito Industrial (ZPE) cujo projeto está parado há anos, não sai do papel, e, depende de ações como essa para que seja efetivamente concluída, e, também, essas instalações propiciará a efetivação de outros projetos, que poderão ser implementados de imediato, permitindo que o gás natural chegue em outros municípios da nossa região (*Mirassol, São José dos Quatro Marcos, dentre outras cidades vizinhas*), com a vantagem de um preço bem mais barato para todos.

Como foi amplamente publicado e divulgado, nas palavras do Governador Mauro Mendes *“é uma matriz energética importante que nesse momento traz muita economicidade para aqueles que utilizam veículos dessa matriz e também para as indústrias”*.

Por todos esses motivos, a aprovação desta Indicação é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador

MARCOS RIBEIRO

Vereador